



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026

OBJETO: Credenciamento para contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Rio Negro/MS, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

No dia 05 de março de dois mil e vinte e seis, às 07:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, reuniu-se o(a) Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, designados conforme Decreto vigente 1110/2025, com a finalidade de proceder à análise e julgamento da documentação de habilitação apresentada pelos interessados no Chamamento Público nº 001/2026 – Credenciamento nº003 /2026, nos termos do art. 79, inciso I, e art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Os pedidos de credenciamento foram protocolados por meio do Portal de Licitações Compras BR (www.comprasbr.com.br), dentro do período estabelecido no edital, acompanhados do requerimento de credenciamento e dos documentos exigidos no Termo de Referência.

Após a conferência e análise minuciosa da documentação apresentada, constatou-se que os seguintes interessados atenderam integralmente às exigências editalícias, inclusive quanto aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sendo, portanto, JULGADOS HABILITADOS para fins de credenciamento como leiloeiros oficiais do Município de Rio Negro/MS:

Leiloeiro	Status
Catiele Borges Leffa	habilitado
Daniel Elias Garcia	habilitado
Fabio Marlon Machado	habilitado
Fernado Caetano Moreira Filho	habilitado
Hélcio kronberg	habilitado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Jonas Gabriel Antunes Moreira	habilitado
Lucas Rafael Antunes Moreira	habilitado

Nos termos do item 6 do Edital, fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, contados da data da lavratura desta ata. A intenção de recorrer deverá ser manifestada na forma e prazos previstos no edital, exclusivamente por meio do Portal Compras BR, sob pena de preclusão.

Ressalta-se que, conforme disposto no item 5.1.3 do Termo de Referência, após o prazo inicial de credenciamento e havendo mais de um leiloeiro habilitado, será realizado sorteio para ordenamento dos credenciados, cuja data e horário serão oportunamente divulgados no Portal Compras BR, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Encerrado o prazo recursal, sem interposição de recursos, ou após o julgamento definitivo dos recursos eventualmente apresentados, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação, nos termos do item 7 do Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Rio Negro/MS, 05 de março de 2026.

Joisilei Arantes da Silva Campos
Agente de Contratação

Mariane Dias de Mesquita
Equipe de apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Maria do Carmo Silva Floriano
Equipe de apoio